



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/93

APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1990.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba, referentes ao exercício de 1990.

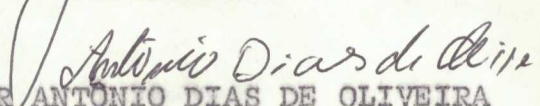
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Rio Pomba, Sala das Sessões, 03 de maio de 1993;
226º da Fundação e 161º da Emancipação.


VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

PRESIDENTE


VEREADOR ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE


VEREADOR JANDER VIDAS VIEIRA

SECRETÁRIO



APROVADO 39 DISCUSSÃO

SESSÃO 30/04/93